



Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1159

Contrato:	Contrato 1/2023			
Contratado:	26.754.231/0001-84 - L. A. C. RINCONES LTDA			
Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS			
Período de Execução				
Período	06/2023			
Dados do Atesto				
Objeto	Data	Valor		
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE o serviço de Limpeza e Conservação e Higienização Predial e Agente de Portaria: Diurno e Noturno, conforme o	05/07/2023	17.534,38		
Dados do Empenho				
Empenho	Emissão	Processo	Natureza	Saldo
2023NE0000134	21/03/2023	025203.000221/2022	33903703	64.292,68
Itens do Atesto				
Descrição				Valor
SERVIÇO DE PORTARIA, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA/PORTEIRO DIURNO - Área Administrativa, com jornada de trabalho de 12hX36h.				7.971,88
SERVIÇO DE PORTARIA, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA/PORTEIRO NOTURNO - Área Administrativa, com jornada de trabalho de 12hX36h.				9.562,50
		Desconto	0,00	
		Total	17.534,38	

O(A) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio do Fiscal do Contrato JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO, designado mediante Portaria Nº 018/2023 emitida em 03/05/2023, recebe da Empresa L. A. C. RINCONES LTDA, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 1/2023.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 05/07/2023, realizo o atesto referente ao período Nº 06/2023 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

Documentos de Comprovação da Despesa			
Tipo	Nº	Data de Emissão	Valor
Nota Fiscal	318	03/07/2023	17.534,38
Total			17.534,38



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Certificados de Regularidade:

PGFN (A507.C734.79C4.C95D) - Emissão: 01/03/2023 - Validade: 28/08/2023

INSS (A507.C734.79C4.C95D) - Emissão: 01/03/2023 - Validade: 28/08/2023

FGTS (2023061604540094570568) - Emissão: 16/06/2023 - Validade: 15/07/2023

SEFAZ (52416440) - Emissão: 19/06/2023 - Validade: 19/07/2023

SEMEF (106481/2023) - Emissão: 04/05/2023 - Validade: 02/08/2023

DÉBITOS TRABALHISTAS (4379078/2023) - Emissão: 30/01/2023 - Validade: 29/07/2023



Checklist de obrigações trabalhistas (DECRETO 37.334 DE 17/10/2016) relacionadas ao Termo de Execução de Serviço TES Nº 1159

Tipo de Empresa: Prestadora de serviço

1. Relação dos empregados vinculados a execução contratual, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da carteira de identidade (RG), número do Cadastro de Pessoa Física, atualizada, discriminando as substituições e rescisões contratuais	Sim
2. Comprovante de Pagamentos de Salários do mês anterior e 13º Salário, quando alcançado o prazo legal	Sim
3. Comprovante de Pagamentos de Férias e correspondente adicional, com a respectiva relação dos empregados que estão em gozo do benefício	Sim
4. Comprovante de Pagamentos de horas extraordinárias e intervalo intrajornada, com a respectiva relação dos controles de ponto (preferencialmente com pré-assinalação da hora intervalar - art. 74 § 2º da CLT)	Sim
5. Comprovante de Pagamentos de adicionais noturnos, com a respectiva relação dos empregados que laboram no período correspondente	Sim
6. Comprovante de Pagamentos de adicional de insalubridades e periculosidade, com a respectiva relação dos empregados, diferenciando-se conforme a graduação do adicional e lotação nas respectivas áreas de atuação	Sim
7. Comprovação de entrega dos equipamentos de proteção individual (EPI's) dos empregados, nos locais em que cabíveis	Sim
8. Comprovante de entrega de vales transporte, com a relação dos empregados que optaram pelo benefício	Sim
9. Comprovante de entrega do vale alimentação, se aplicável	Sim
10. Comprovas de cumprimentos das obrigações contidas em convenção coletivas, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho, bem como, declaração EXPRESSA apontando quais as respectivas parcelas/benefícios, ou ainda, a inexistência deles	Sim
11. Termos de rescisão dos contratos dos de trabalho dos empregados, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, bem como cópia do pagamento tempestivo das verbas rescisórias	Sim
12. Guias de recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social - GFIP, com protocolo de envio que corresponda à mão de obra envolvida na execução contratual, inclusive às rescisões contratuais	Sim
13. Guia de recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados vinculados ao serviço contratado	Sim
14. Comprovante do encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED	Não

Declaração: O Fiscal do Contrato JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO, designado mediante Portaria Nº018/2023, emitida em 03/05/2023, declara que recebeu da Empresa L. A. C. RINCONES LTDA, o(s) documentos(s) enumerados acima, e reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos administrativos oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Justificativas:

14. - segundo a empresa, não se aplica

Manaus, 05/07/2023

Fiscal(is) do Contrato 1/2023

JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO